



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 904 - Julho/2025
Ato da Reitoria - Nº 1321/2025

Teresina, 14 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1321/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.034364/2018-46

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 467/23, publicado no Boletim de Serviço em 27/03/2023, e última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 730/25, publicado no Boletim de Serviço em 28/04/2025, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.034364/2018-46.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 10 de julho de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria